



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
ENCONTROS UNIVERSITÁRIOS 2017
IV ENCONTRO DE PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO TUTORIAL DA UFC**

EDITAL Nº 37/2017-PROGRAD/UFC

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Ceará (PROGRAD/UFC) e o Comitê Gestor do Programa de Educação Tutorial da UFC tornam pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à participação no IV ENCONTRO DE PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO TUTORIAL DA UFC, como parte dos Encontros Universitários de 2017, que será realizado no período de **08 a 10 de novembro de 2017**, no *Campus* do PICI.

1. DO OBJETIVO

Os Encontros de Universitários da UFC tem como objetivo principal divulgar as atividades acadêmicas realizadas pelos alunos de graduação e pós-graduação, bem como proporcionar a integração entre a comunidade acadêmica da UFC e de outras Universidades do estado do Ceará, possibilitando a troca de experiências entre estudantes, professores e servidores técnico-administrativos, assim como com a sociedade de um modo geral.

Diante disso, o IV Encontro de Educação Tutorial da UFC objetiva a socialização das ações, projetos e atividades realizadas pelos grupos de educação tutorial, PET-SESu e PET-UFC, em qualquer uma das atuações do tripé ensino, pesquisa ou extensão, ou em ações que propiciem a integração dos grupos PET.

2. DO PÚBLICO ALVO

Poderão inscrever-se alunos de graduação com matrícula regular na UFC e que tenham desenvolvido trabalhos em algum dos grupos de educação tutorial da UFC, PET-SESu ou PET-UFC, na categoria de petianos ou ex-petianos.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições dos trabalhos para apresentação serão realizadas pelos petianos ou ex-petianos no período de **14 de agosto à 04 de setembro de 2017**, exclusivamente por meio eletrônico, no



endereço: www.encontrosuniversitarios.ufc.br na opção “Inscrição”. Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

- 3.2. O resumo do trabalho deverá ser digitado, em um único parágrafo, com o mínimo de 1400 e máximo de 2000 caracteres, contendo: introdução, objetivos, metodologia, resultados e a conclusão do trabalho, mesmo que parcialmente.
- 3.3. Será aceito apenas um trabalho por candidato na qualidade de autor principal. Novos trabalhos enviados, com o mesmo autor principal, anularão o trabalho anteriormente enviado.
- 3.4. Após a inscrição pelo aluno, o orientador (tutor ou cotutor) deverá homologar os resumos submetidos. Caso contrário, os resumos não estarão inscritos.
- 3.5. Os trabalhos homologados pelos orientadores serão submetidos para análise e parecer de uma comissão interna designada pelo Comitê Gestor ou Prograd. Os resumos aceitos serão divulgados no site dos Encontros Universitários 2017.
- 3.6. Os responsáveis (autor e orientador) por trabalhos *não aceitos* poderão solicitar recurso no prazo estabelecido neste edital.

4. DA APRESENTAÇÃO

- 4.1. As apresentações dos trabalhos poderão ser realizadas através de Pôster, no seguinte formato: **1,20m de altura por 0,90m de largura**, em que conste o brasão da UFC, a logo dos Encontros Universitários 2017, a identificação dos Encontros Universitários, a identificação do IV Encontro de Programas de Educação Tutorial da UFC, o título do trabalho, nome dos(as) autores(as), nome do(a) tutor(a) ou cotutor(a), o respectivo grupo de educação tutorial e texto, sendo facultativo a apresentação de fotos, fórmulas, tabelas e gráficos.
- 4.2. Os painéis para apresentação dos trabalhos serão disponibilizados no ambiente dos EU2017 em horário e local divulgados na página dos Encontros Universitários 2017.
- 4.3. O autor principal será o responsável pelo trabalho e deverá apresentá-lo à comissão avaliadora e/ou ao público presente, que poderá fazer questionamentos em relação ao desenvolvimento do trabalho.
- 4.4. Os certificados de apresentação de trabalho no Encontro serão emitidos somente para os autores cujos trabalhos foram apresentados para a comissão avaliadora.

5. DO TUTOR ORIENTADOR OU COTUTOR ORIENTADOR

Cabe ao professor Tutor Orientador ou Cotutor Orientador do trabalho:

- 5.1. **Revisar e homologar** o resumo do(s) petiano(s) ou ex-petiano(s), dito(s) orientado(s), após estes realizarem sua inscrição;
- 5.2. Participar do encontro como agente motivador e difusor das atividades desenvolvidas no programa de educação tutorial;



- 5.3. Fazer-se presente nas sessões onde seus orientados apresentarem trabalho;
- 5.4. Emitir parecer de resumos de trabalhos, julgando os painéis ou participando na coordenação de sessões do IV Encontro de Programas de Educação Tutorial da UFC;
- 5.5. Avaliar, obrigatoriamente, os trabalhos submetidos, quando for designado.

Os professores tutores ou cotutores que desejarem ser avaliadores deverão fazer sua inscrição no site dos Encontros Universitários 2017.

Tais itens são critérios para avaliação da atuação do tutor ou cotutor no grupo PET.

6. DO CRONOGRAMA

Lançamento dos editais	07 de agosto de 2017
Início das inscrições dos resumos	14 de agosto de 2017
Término das inscrições dos resumos	04 de setembro de 2017
Ajustes e homologação de resumos pelos orientadores	05 a 15 de setembro de 2017
Divulgação de todos os resumos cadastrados	22 de setembro de 2017
Pareceres das comissões internas	Até 06 de outubro de 2017
Divulgação dos resumos aceitos	22 de outubro de 2017
Inscrição dos avaliadores	16 a 20 de outubro de 2017
Divulgação dos avaliadores	22 de outubro de 2017
Prazo para recursos	23 a 25 de outubro de 2017
Resultado dos resumos selecionados após recursos	27 de outubro de 2017
Divulgação do local das apresentações	Até 01 de novembro de 2017
Realização do evento	08 a 10 de novembro de 2017

A Pró-Reitoria de Graduação e o Comitê Gestor dos Programas de Educação Tutorial da UFC reservam-se o direito de resolver os casos omissos, bem como as situações não previstas no presente Edital.

Fortaleza, 07 de agosto de 2017.


Prof. Cláudio de Albuquerque Marques
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Cláudio de Albuquerque Marques
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Júlio Francisco Barros Neto
Presidente do Comitê Gestor dos PET-UFC

